



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Comitato das Associações Venetas de Santa Catarina - COMVESC, de Nova Veneza, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Comitato das Associações Venetas de Santa Catarina - COMVESC, com sede no Município Nova Veneza.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Estêner Soratto

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

NOVA VENEZA

LEIS

Comitato das Associações Venetas de Santa Catarina -
COMVESC

(NR)"

Sala das Sessões,
Deputado Estêner Soratto

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Comitato das Associações Venetas de Santa Catarina - COMVESC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Comitato das Associações Venetas de Santa Catarina - COMVESC tem por finalidade valorizar, recuperar, restaurar e preservar o legado dos imigrantes italianos oriundos do Veneto, constituído pelo patrimônio cultural, histórico, natural e arquitetônico das comunidades, bem como proporcionar e incentivar o desenvolvimento de atividades educativas, artísticas, sociais e culturais de origem e tradição italiana, buscando sua preservação.

Além disso, visa participar de intercâmbios educativos, formativos e culturais de interesse entre Brasil e Itália e proporcionar cursos de língua italiana, expressões de arte e vocações, profissionais e ocupacionais nas diferentes áreas socioeconômicas de ambos os países.

Por fim, busca promover a integração de todas as Associações Venetas de Santa Catarina e estimular todas as suas iniciativas, a fim de incrementar as atividades para a formação de grupos folclóricos, musicais, divulgação e publicação dos relatos históricos da colonização veneta em todo o território catarinense.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Estêner Soratto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Estener Soratto da Silva Junior**, em 03/06/2024, às 14:48.
